

Ata da 15ª. Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2020

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, com início às oito horas e trinta minutos, realizou-se via vídeo/ web conferência a décima quinta reunião do CMCTI.

EXPEDIENTE: Verificação das presenças: presentes os(as) 15 conselheiros(as): Alexandre Giuliani - CIESP, Daniel Gonçalves Bertoli – UNISO, David Pereira dos Santos – ETEC, Diogo Ullerick Orlandim – SEPLAN, Eli Ana Alcoléa – Vossloh, Erika Rodrigues da Silva Albuquerque, Denis de Carvalho Silva e Marcos Antonio Salinas – SEDETTUR, Gabriel Bergamini – FIT, Nelson Rampim Filho – FATEC, Antonio Carlos Gomes – FACENS, Ellis Menasce e Lester de Abreu Faria – IP FACENS, Edson Bruno Leite – EMPTS, Neila Conceição Cunha Nardy - UFSCAR . Participantes convidados: Alessandro Jordão – Universidade Paulista – UNIP e Regiane Relva Romano assessora do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. A representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDETTUR, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e aproveitou o momento para justificar a ausência do Presidente do Conselho, sr. Fernando Oliveira, devido a questões de agenda. Informou ainda que iniciou suas atividades na secretaria recentemente e que acompanharia o conselho devido ele estar ligada a Divisão de Desenvolvimento Empresarial e Agronegócio da SEDETTUR. Eu informei aos demais que a pauta do dia seria uma apresentação do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, planejado anteriormente em atendimento de uma das ações deste conselho. Para a presente reunião tivemos a ilustre presença do sr. Marcos Cesar de Oliveira Pinto, Diretor de Empreendedorismo Inovador do MCTI. Antes da apresentação iniciar, a representante da SEDETTUR pediu para que os membros do conselho se apresentassem. Após, iniciou a apresentação “**Política Nacional de Inovação 2020-2030**” pelo sr. Marcos do MCTI. O sr. Marcos iniciou sua fala agradecendo o convite e ressaltou a importância do diálogo entre o MCTI e os atores que estão a frente localmente, como os que fazem parte desse conselho, que envolve, Institutos de Pesquisa, Parque Tecnológico, Poder Público e Academia, ou seja, todo o ecossistema. Na sequência o sr. Marcos apresentou a Estratégia Nacional de Inovação 2020-2030, informou que esta estratégia está dentro do contexto de Política Nacional de Inovação, vigorada a partir do Decreto Federal nº 10.534 de 28/10/2020 que também dispõe sobre a sua governança. O sr. Marcos explicou que isso ocorre a partir de alguns fatores motivadores, como: Valorização do Conhecimento para o Desenvolvimento Econômico e Social – sobre este item salientou que o ganho de produtividade é um fator chave a nível nacional e que isso é possibilitado por meio da inovação; Necessidade de uma Política Nacional de Inovação – este item vem com o propósito de aperfeiçoar a governança, buscar convergência entre Estratégia Nacional de CTI e políticas e programas do governo, vincular a aplicação dos recursos de fomento a políticas públicas e temas prioritários e ainda facilitar o monitoramento e a avaliação de

Ata da 15ª. Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2020

inovação; Contribuir com o processo de acesso à OCDE – sobre este item destacou a relevância deste pois está atrelado à melhoria da governança das políticas públicas do país também; Resposta a demanda de órgãos de controle – explicou que existem dois acórdãos do Tribunal de Contas da União, sendo o nº. 1.237/2019 e o nº 2.603/2020 e que o decreto da Política Nacional de Inovação visa justamente atender aos anseios presentes nestes acórdãos. Ainda sobre os acórdãos, Marcos pontuou as contatações do TCU: Ausência de coordenação das Políticas Federais na Estrutura e mecanismos de articulação, no alinhamento da EM com a políticas e programas do governo e na fragmentação das políticas de fomento à Startups. Falhas na Estratégia Nacional de CTI - ENCTI com ausência de estratégia de longo prazo, excesso de prioridades e necessidades de Plano de Médio Prazo ou Plano de Ação. Falhas no monitoramento e avaliação de políticas públicas de fomento à inovação, pois existe a necessidade de acompanhamento via indicadores do cumprimento das metas. Na sequência Marcos apresentou o modelo estruturado para resolver os problemas mencionados pelo TCU, que visa a implementação de 1 – Política, com os eixos e diretrizes pertinentes, 2- Estratégia Nacional que ficou em consulta pública em meados de novembro, onde se estabeleceu as iniciativas e metas e 3 – Planos com as ações propriamente dito. Na sequência, Marcos apresentou fluxo da Anatomia da Política Nacional de Inovação, que será disponibilizado como anexo I da presente ata. Posteriormente, apresentou as diretrizes e iniciativas, explicando que a diferença entre as duas são os níveis de agregação, sendo as Diretrizes pertencente a um nível mais alto, como uma espécie de macro objetivos que está presente no decreto [10.534/2020] e dividido em seis eixos que foram validados por meio da consulta pública, conforme mencionado. Estas diretrizes foram desdobradas em iniciativas que são medidas ou ações em nível estratégico que colaboram para o alcance das diretrizes. As iniciativas foram levantadas por meio de oficinas e refinadas em reuniões internas de governo e submetidas a consulta pública em outubro de 2020 e que comporão como parte da Estratégia Nacional de Inovação - ENI que será implementado por órgão responsável e com metas vinculadas. Salientou que a ENI está prevista para até o final de abril do corrente ano. Na sequência compartilhou com os conselheiros a estrutura do decreto nº 10.534/2020, anexo II da presente ata. Marcos esclarece que o Plano Nacional de Inovação – PNI tem como pressuposto não interferir nas decisões dos demais ministérios fins sobre o tema, como indústria, agricultura, saúde, defesa etc., entendendo que são eles os verdadeiros conhecedores das atividades inovativas de sua finalidade. Na verdade, segundo Marcos, o que se procura fazer com a política de inovação é coordenar temas e desafios comuns a todo o processo de inovação no país, e que devem ser tratados de maneira transversal. Posteriormente falou a respeito da Estrutura de Governança, que comporá a presente ata como anexo III. O diretor de

Ata da 15ª. Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2020

empreendedorismo inovador prosseguiu a explanação, falando a respeito da Câmara de Inovação, composto por Casa Civil, Ministérios da Economia, Educação, Saúde, Defesa, Relações Exteriores, Agricultura, Desenvolvimento Regional, Minas e Energia e Comunicações. Segundo ele esta composição se justifica por serem os ministérios mais envolvidos com pautas inovadoras. A Câmara de inovação terá como membros os secretários ou substituto legal que respondem diretamente aos ministros. Ainda sobre este assunto, sr. Marcos disse que ocorrerá reuniões semestralmente e em alguns casos reuniões extraordinárias a pedido do presidente ou da secretaria executiva, com antecedência de dez dias, o quórum de reunião se dará por maioria absoluta, quórum de aprovação por maioria simples, sendo que o presidente tem voto de qualidade e que poderá ser por participação privada ou de outros órgãos por convite. Marcos falou sobre o histórico das oficinas realizadas por eixos entre os meses de agosto e setembro de 2020, onde buscou apresentar a Política Nacional de Inovação, socializar o diagnóstico do eixo, elaborar iniciativas estratégicas para cada diretriz do eixo e ampliar a sinergia e a interação entre os participantes. Ainda sobre o histórico, disse que entre 19/10 e 09/11 foi realizada a consulta pública com o objetivo geral de validar o diagnóstico com validação e priorização das iniciativas estratégicas com a finalidade de construir uma visão de longo prazo para inovação no Brasil. O resultado preliminar da consulta pública teve 274 respostas válidas, sendo destacado como prioridade máxima o eixo de fomento e na sequência os eixos de base de conhecimento, cultura, mercado e formação respectivamente, conforme gráfico anexo IV. Sobre o **eixo de Fomento** à inovação, de oito iniciativas elencadas, o sr. Marcos destacou três, sendo: a *Lei de Inovação* – essa iniciativa visa regulamentar e fomentar os diversos instrumentos previstos no art. 19 da Lei (bolsas, fundos, bônus tecnológico, entre outros); *Lei do Bem* – com a iniciativa de revisar o capítulo III, permitindo a dedução dilatada em vários anos (prejuízo fiscal), além de outros aperfeiçoamentos; *Fundo Nacional de Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia FNDCT* – sobre esta pauta, tem-se a iniciativa de otimizar e priorizar a alocação dos recursos. Sobre as demais iniciativas para o Fomento, estará disponível no anexo V da presente ata. Sobre o **eixo de Base Tecnológica**, as iniciativas de destaques se baseiam em Infraestrutura, onde é visado criar inventário das infraestruturas de pesquisa disponíveis no país, adotar instrumentos de estímulo ao compartilhamento de infraestrutura, inclusive uma plataforma de compartilhamento e por último elaborar um plano de investimento em infraestrutura de CT&I, estimulando a participação privada e o alinhamento às necessidades locais, as demais iniciativas podem ser conferidas no anexo VI da ata. Sobre o **eixo de Cultura** de Inovação (anexo VII) é contemplado com quatorze iniciativas, com destaques para: Iniciativas de Divulgação da Inovação por meio de criação de uma plataforma que consolide diversas informações sobre

Ata da 15ª. Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2020

PD&I e de difusão internacional dos casos de sucesso de PD&I do país; Cooperação academia/empresa para estimular a convergência entre ICTs e espaços promotores de inovação vis-a-vis e as capacidades e desafios das respectivas regiões e ainda estímulo a transferência de tecnologia entre ICTs e setor privado. Avaliação e controle onde se busca considerar parcerias empresariais na avaliação institucional e de pesquisadores e ainda incorporar os conceitos de riscos e falhas tecnológicas aos processos de controle da administração pública. Sobre o **eixo de Mercado para Produtos e Serviços Inovadores** (anexo VIII) com os destaques para as iniciativas: Startups – para aprovar o Marco Legal de Startups (PLC 248/2020), fomentar ambientes inovadores em ICTs e ainda promover a inserção internacional de startups brasileiras; Financiamento e apoio - para facilitar o acesso de PMEs a fontes de financiamento e subvenção à inovação, apoiar a inovação em processos nas empresas, por meio de consultorias/ mentorias e ainda criar programas no contexto da Política de Desenvolvimento Regional para apoiar ambientes de inovação; Compras governamentais – Fomentar as compras públicas do governo brasileiro para apoiar a inovação, em especial a encomenda tecnológica. Por último o **eixo de Qualificação Profissional** (anexo IX) com destaque para as iniciativas: Currículos - para a revisão de currículos da educação básica, profissional, tecnológica e superior, estimulando uma cultura de inovação, promover o desenvolvimento do pensamento computacional em todos os níveis e modalidades de ensino e aumentar a interação entre setor produtivo, poder público, entidades de classe e instituições de ensino, de modo a aperfeiçoar o processo de elaboração dos currículos. STEM - estimular o interesse nas disciplinas STEM, especialmente em grupos historicamente sub representados. Internacional – fomentar a vinda de pesquisadores estrangeiros, e criar mecanismos para estimular a permanência de pesquisadores brasileiros. Após a fala sobre as iniciativas principais de cada eixo, Marcos falou a respeito dos próximos passos que visa avaliar os resultados da consulta pública; estabelecer a governança criada pelo decreto do PNI (Câmara de Inovação); elaborar e implementar os Planos de Ação, conforme priorização estabelecida pela Câmara. Ressaltou que as ações estão ocorrendo de forma paralela, como a medida provisória da Lei do Bem. O sr. Marcos Cesar de Oliveira Pinto, diretor de Empreendedorismo Inovador, encerrou sua apresentação agradecendo a todos e disse estar aberto a perguntas. Então o representante da FACENS questionou a respeito do eixo de Educação que a questão curricular segue as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN. No que foi respondido que sim e completou que os foros têm a intenção de buscar maior representatividade dos temas discutidos nesta reunião. A próxima pergunta foi do representante da FATEC, que gostaria de saber quais ações, enquanto conselho municipal poderá ser tomado com relação a aumentar a sinergia entre as Instituições de Ensino, empresas e sociedade civil para gente pensar nas questões

Ata da 15ª. Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2020

curriculares no contexto regional. Marcos responde que esse processo vai ocorrer em paralelo em diferentes níveis, no momento que o MEC, a nível federal, começar a aperfeiçoar os instrumentos que permitem esse diálogo, será uma sinalização em todos os níveis para que isso aconteça, logicamente o MEC tem capacidade de governança maior nas universidades e institutos federais. Marcos completou a resposta que ao decorrer do ano seguinte essas interfaces vão começar a aparecer a nível federal, com o foco em universidades e institutos, mas a partir disso muito provavelmente os estados e municípios não ficarão para trás, construindo formas análogas de interlocução a exemplo do nível federal. Na sequência, o representante do IP FACENS questionou a respeito do eixo de fomento sobre o que podemos esperar em questões de indústria, defesa entre outros para o próximo ano e ainda complementando com uma segunda pergunta se é papel do MCTI centralizar esse tipo de fomento oriundo dos outros ministérios, captando recursos desses outros ministérios para então distribuir o repasse por grupos temáticos. No que o sr. Marcos respondeu que não é papel do MCTI centralizar e sim utilizar a expertise relacionados a esses instrumentos e que pode ser utilizado para auxiliar os outros ministérios a construir essas soluções. Completou a resposta se referindo a um dos instrumentos do MCTI que certamente será lançado edital em 2021 do programa Centelha, que é voltado para startups e empresas de base tecnológica e tem boa interação com a academia devido o apoio das Fundações de Apoio a Pesquisa – FAP é selecionado empreendedores em todos os estados da federação que conta não somente com o apoio financeiro, mas também com mentorias, aceleração e treinamentos. Dentro ainda da resposta, citou o programa Mulheres Inovadoras que terá a primeira edição no ano seguinte, o programa de bolsas para empresas incubadas com recurso de 5 milhões para apoiar essas empresas e além disso tem os programas de outras diretorias, como programas de inteligência artificial, projetos de empreendedores relacionados as consequências da COVID e outros projetos que estão em desenvolvimento como por exemplo para apoiar o setor aeroespacial. Destacou que isso tudo não impede que os outros ministérios façam programa de fomento e apoio ligados à CTI. Citou também o último evento da ANPROTEC que lançou o portal Startup Point que é um site (<https://www.gov.br/startuppoint/pt-br>) voltado a divulgar todos os programas de fomento do governo, dos diferentes órgãos federais, como EMBRAPA para agrícola, Banco Central para *fintechs*, MRE voltado a internacionalização de startups e também do BDNES. Marcos informou que o site tem como propósito centralizar as startups, assim evitando redundâncias e facilitando a vida do empreendedor no conhecimento de todos os programas disponibilizados. O representante do CIESP questionou sobre como poderá ocorrer a sinergia entre a academia e empresas. Marcos respondeu que temos que criar mais do que somente instrumento, temos que criar a cultura, ou seja, incentivos para ambos lados

Ata da 15ª. Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2020

percebam o quão beneficiados serão. Ressaltou que as empresas veem a inovação somente como custo, mas o retorno vem depois e é preciso ter mudanças de mindset e um dos incentivos é a simplificação desses processos, ou seja, com menos burocracia. A representante da UFSCar percebeu que entre os eixos há destaque para levantamento da oferta tecnológica brasileira. Em Sorocaba, já existem iniciativas estimuladas pelo CMCTI. Esta é uma iniciativa típica da área de gestão (ciências sociais aplicadas) da qual a representante da UFSCAR disse integrar. Em continuidade, a representante da UFSCAR disse que o trabalho deste tipo pode ser feito por bolsa de iniciação científica e até mesmo uma dissertação de mestrado. Na UFSCar, recentemente tomou-se conhecimento do corte de bolsas para área sociais aplicadas. Logo, um projeto desta representante da UFSCAR, para esse levantamento de oferta tecnológica não seria atendido por conta dos cortes. Dito isto questionou quais as medidas que serão tomadas para suprir essa lacuna? Como estimular essa articulação entre academia e indústria sem incentivo de bolsas? Marcos respondeu que temos duas frentes de atuação para estimular essa articulação, a primeira é o incentivo e realmente a bolsa é um deles e a segunda é reduzir os obstáculos para facilitar a interação entre a academia e as empresas. Completou que entende que existem espaço para criar mecanismos de incentivo, ou ainda ampliar os existentes, mas um dos pontos como gestão/ governança terão que ser mais efetivos para que o funcionamento dos mecanismos de articulação ocorra de forma mais fluída. Concluiu que se deve ter ciência que não se trata apenas de questões de ordem financeira, mas também gestão, de conhecimento, de treinamento e de difusão que deve ser abordado o quanto antes. A próxima pergunta foi do representante do IP FACENS, sobre incentivo da FAPESP, porém trata-se de competência de outra diretoria, portanto o Diretor de Empreendedorismo Inovador passou o e-mail dele para envio do questionamento que, após consulta a diretoria responsável, o responderá. O representante do CIESP manifestou a dificuldade de realizar parcerias com o setor acadêmico e citou o caso da sua empresa com FATEC e questionou como podemos resolver isso. Nesse momento, Marcos explicou que já existem vários instrumentos que facilitam essa parceria entre as universidades e a iniciativa privada, mas que devido ao corpo jurídico muitas vezes ter muita cautela quanto a aplicação do instrumento, acaba inviabilizando as parcerias. O representante da UNIP gostaria de ter um esclarecimento em relação as cadeias globais de valor de forma a garantir repercussões robustas na economia doméstica. Isso claramente é um problema que está no radar do MCTI, então todo o enfoque dado na Política de Inovação a fim de superar o viés protecionista do passado para que as empresas consigam ser inovadoras, sejam globais e se encaixem nas cadeias de valor. Completou que todos instrumentos transversais visam privilegiar, de certa forma, empresas que tenham o perfil competitivo e produzam inovação

Ata da 15ª. Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2020

de impacto global. A representante da VOSSLOH questionou se existe uma vertente de fomento voltada a área de ferrovias. No que Marcos explicou trata-se de competência de outra diretoria, porém esclareceu que as entidades representativas do setor, como ABIFER pode dialogar como o Ministério de Infraestrutura para que eles desenhem algum tipo de programa de encomenda tecnológica, como por exemplo a criação de alguma tecnologia de construção de ferrovia com custo mais acessível para transpor barreiras geográficas. O sr. Marcos disse que tivemos um debate bem interessante, e ainda reforçou a importância da aproximação do ministério com a “ponta”, composta por Parque Tecnológico, Instituto de Pesquisa, academia e empresas, ou seja, todos os atores do ecossistema e devemos manter essa frequência de debates sempre que possível, pois é muito gratificante. A representante da SEDETTUR agradeceu a participação do convidado do MCTI com conteúdo riquíssimo apresentado e que este canal estará disponível para ele. Nada mais a ser dito, às dez horas e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião, cabendo a mim, Denis de Carvalho Silva, redigir a presente ata.

Anexos:

Figura 1 - ANEXO I

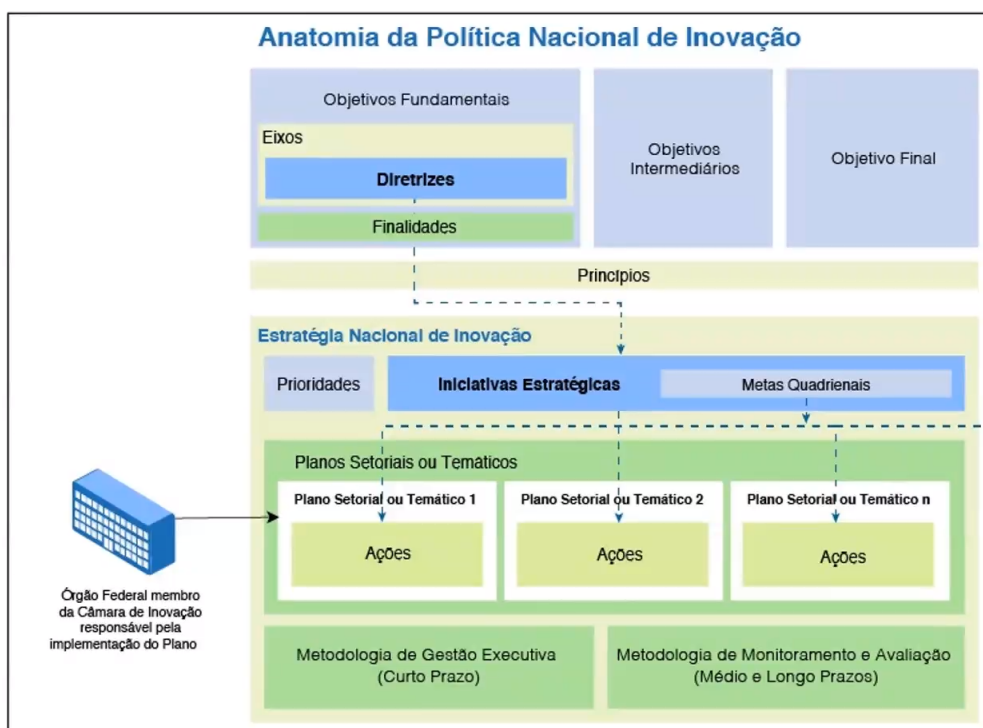


Figura 2 - ANEXO II

Ata da 15ª. Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2020

POLÍTICA NACIONAL DE INOVAÇÃO 2020-2030

ESTRUTURA DO DECRETO DA POLÍTICA – Decreto nº 10.534/2020

- CAPÍTULO I - DA POLÍTICA NACIONAL DE INOVAÇÃO
- CAPÍTULO II - DA GOVERNANÇA
- CAPÍTULO III - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
- CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS
- ANEXO I – DIRETRIZES DE AÇÃO POR EIXOS:
 - Desenvolvimento dos sistemas educacionais para a inovação;
 - alinhar e assegurar o fomento à inovação;
 - estímulo das bases de conhecimento tecnológico para inovação;
 - estímulo ao desenvolvimento de mercados para produtos e serviços inovadores;
 - disseminação da cultura de inovação empreendedora;
 - proteção do conhecimento.

Figura 3 - ANEXO III

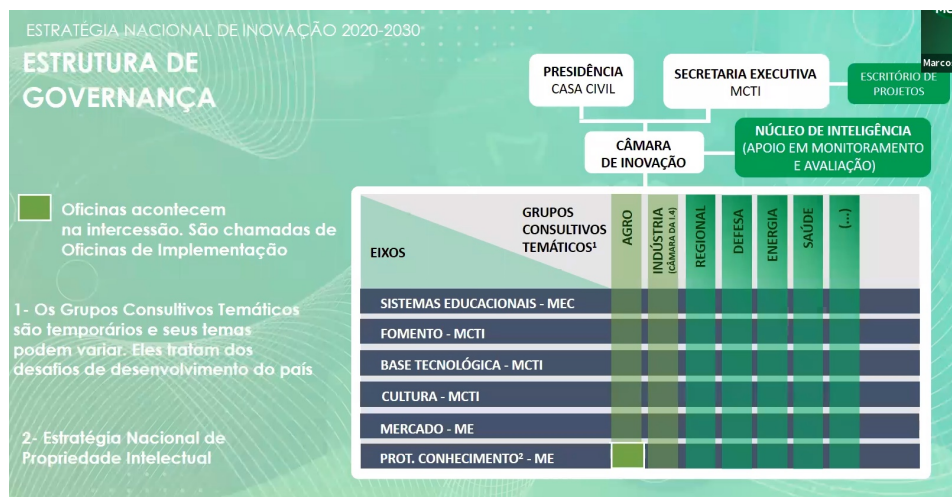
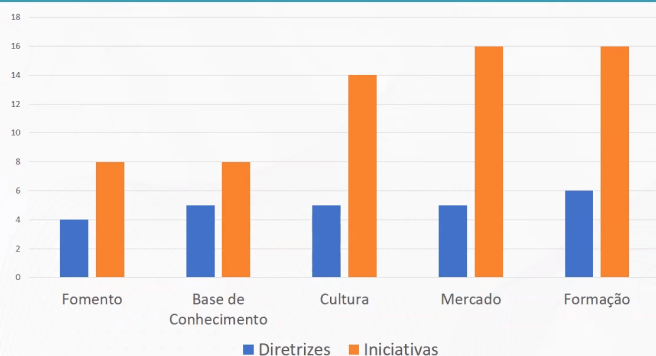


Figura 4- ANEXO IV

Ata da 15ª. Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2020

Estratégia - Resumo



**25 diretrizes e
65 iniciativas
em 5 eixos =
2,6 iniciativas
por eixo**

Figura 5- ANEXO V

Fomento

Órgão supervisor: MCTI – 8 iniciativas

Iniciativa	D1	D2	D3	D4
Aperfeiçoar os mecanismos orçamentários, financeiros e os de parceria relacionados ao fomento à inovação, de modo a buscar a continuidade dos investimentos.				
Estimular a adoção dos instrumentos previstos no art. 19 da Lei de Inovação (Lei 10.973).				
Priorizar a aplicação dos recursos não-reembolsáveis para o fomento à inovação de atividades de maior risco tecnológico.				
Implementar uma estrutura integrada de fomento (incluindo ferramentas tecnológicas que viabilizem a sua gestão) de programas e projetos orientados por missões tecnológicas, visando a solução de problemas sociais e econômicos específicos				
Estimular alianças estratégicas, por meio do fomento a projetos cooperativos e consórcios de PD&I entre o setor público e a iniciativa privada, incentivando a desburocratização e simplificação das parcerias.				
Promover a criação de uma rede de viabilização de fomento à inovação por meio da organização das informações estratégicas sobre temas e portfólios de competências das ICTs que sejam comercialmente promissoras.				
Coordenar ações com a Política de Desenvolvimento Regional para implementar incentivos e fundos para incentivar o desenvolvimento e consolidação de ambientes promotores de inovação.				
Aperfeiçoar a Lei do FNDCT de modo a garantir que os recursos do fundo sejam efetivamente aplicados em projetos de inovação.				

D1: Otimização da alocação de recursos governamentais

D2: Estimulo ao aumento da participação do setor privado em PD&I

D3: Aumento de recursos privados para chamadas públicas de incentivo à inovação

D4: Promoção de modelos de financiamento privados voltados à inovação, incluindo IED

Figura 6 - ANEXO VI

Ata da 15ª. Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2020

Base de Conhecimento Tecnológico

Órgão supervisor: MCTI – 8 iniciativas

Iniciativa	D1	D2	D3	D4
Adotar medidas, inclusive de cunho regulatório, para aumentar a efetividade dos NITs – Núcleos de Inovação Tecnológica, especialmente no seu papel de ponte entre universidade e empresas.				
Criar instrumentos jurídicos-operacionais e de governança que permitam o compartilhamento de infraestrutura de PD&I entre universidades, ICTs (públicas e privadas) e Empresas.				
Produzir um inventário, dinamicamente atualizado, das infraestruturas de C&T.				
Criar uma plataforma nacional de compartilhamento de infraestrutura de PD&I, que permita parcerias nacionais e internacionais				
Estimular a parceria de universidades públicas e empresas com instituições militares, dando foco especial às soluções de tecnologia dual (aplicação civil e militar)				
Elaborar um plano de investimento e gestão de infraestrutura de CT&I, estimulando parcerias com a iniciativa privada e alinhado às necessidades locais, buscando maximizar a qualidade da produção tecnológica nacional.				
Ampliar o modelo de articulação das instituições de fomento com as empresas para editais/chamadas de inovação aberta (que envolvam governança conjunta entre empresas e ICTs, Parques Tecnológicos, Incubadoras e Aceleradoras).				
Implantar o novo Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Inovadores - PNI, com editais e programas de apoio considerando a PORTARIA Nº 6.762, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.2				

D1: Estimulo à produção, absorção e disseminação do conhecimento

D2: Incentivo ao aumento da qualidade da produção científica

D3: Ampliação da infraestrutura de pesquisa

D4: Transferência de tecnologia e conhecimento militar para uso civil

Figura 7 - ANEXO VII

Cultura de Inovação

Órgão supervisor: MCTI – 14 iniciativas

Iniciativa	D1	D2	D3	D4	D5
Construção de uma Plataforma que consolide dados, estudos, legislação e orientações sobre PD&I no Brasil.					
Fortalecer o sistema nacional de ct&i visando o estabelecimento, consolidação e disseminação de redes diversas envolvendo seus atores, inclusive criando estruturas para suporte às redes de atores que auxiliam na criação e gestão da inovação					
Suportar e avaliar continuamente a implantação, difusão e utilização dos instrumentos, mecanismos e demais dispositivos estabelecidos no marco legal de inovação					
Apoiar as ICTs na elaboração das suas políticas de inovação, em concomitância com o Marco Legal de Inovação.					
Incentivar transferência de tecnologia (ativos de Propriedade Intelectual) de ICTs para empresas e startups.					
Estimular a convergência estratégica entre os espaços promotores de inovação e as vocações científicas, tecnológicas e econômicas de suas respectivas áreas de influência, visando o estabelecimento e/ou fortalecimento de clusters de inovação regionais.					
Fortalecer e articular programas nacionais de incentivo à criação, desenvolvimento e validação de ideias com potencial de inovação					

D1: Incentivo à cooperação do ecossistema de inovação

D2: Estimulo a jovens e adultos para empreender e inovar

D3: Tolerância a riscos e falhas no processo de inovação

D4: Promoção do Brasil no cenário internacional como nação inovadora

D5: Atração e retenção de talentos

Figura 8 - ANEXO VIII

Ata da 15ª. Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2020

Mercado para Produtos e Serviços Inovadores

Órgão supervisor: ME – 16 iniciativas



Iniciativa	D1	D2	D3	D4	D5
Promover/fomentar as compras públicas do Governo Brasileiro para apoiar a inovação, inclusive a encomenda tecnológica.					
Facilitar o acesso, principalmente de pequenas e médias empresas, a fontes de financiamento e subvenção à inovação					
Apoiar a inovação em processos nas empresas, com a adoção de práticas gerenciais, tecnologias e novos conhecimentos para aumento da produtividade e competitividade.					
Criar um ambiente central para coordenar e divulgar as iniciativas de apoio e as fontes de financiamento à inovação e produtividade.					
Regulamentar os instrumentos que irão viabilizar a aplicação nas redes privadas para 5G de forma a viabilizar casos de uso em diversos ambientes e setores, como: indústria, cidades, saúde, agronegócio e infraestrutura.					
Apoiar a implementação das ações estratégicas previstas na E-Ciber (Estratégia Nacional de Segurança Cibernética), sobretudo para o aprimoramento do arcabouço legal, elaboração de normativos sobre tecnologias emergentes e desenvolvimento e inovação de soluções de segurança cibernética.					
Desenvolver incentivos e, quando necessário, arcabouço normativo que estimule a adoção de inteligência artificial de forma ética e responsável.					
Estimular a inovação orientada por dados, com ações regulatórias e de fomento, e em alinhamento à Lei Geral de Proteção de Dados					

D1: Apoio a startups

D2: Ambientes promotores de inovação

D3: Ambiente de negócios para a inovação

D4: Produtividade e competitividade das empresas brasileiras

D5: Quarta revolução industrial

Figura 9 - ANEXO IX

Qualificação Profissional

Órgão supervisor: MEC – 16 iniciativas



Iniciativa	D1	D2	D3	D4	D5	D6
Estimular o interesse, o ensino e o aprendizado das ciências exatas, agrárias, saúde, tecnologia e engenharias na educação básica, com destaque para as escolas públicas, priorizando os grupos subrepresentados nas áreas especificadas: mulheres, negros, povos indígenas, e pessoas com deficiência.						
Promover o desenvolvimento do pensamento computacional em todos os níveis de ensino e em suas diferentes modalidades, de maneira disciplinar, multi, inter e transdisciplinar.						
Ampliar os programas e iniciativas de incentivo à inovação para os alunos da Educação Básica, em suas diferentes modalidades.						
Revisar currículos, a partir da educação básica, incluindo a educação profissional e tecnológica, de maneira a promover uma abordagem mais prática e empreendedora para o desenvolvimento da cultura da inovação, considerando métricas capazes de avaliar o impacto.						
Estimular o desenvolvimento e a adoção de tecnologias assistivas, com a inclusão da temática nos currículos, o apoio a projetos relacionados ao tema e a aplicação da tecnologia para melhorar a qualidade do ensino para estudantes com deficiência ou transtornos de desenvolvimento.						
Estimular a realização de alterações em currículos de graduação e pós graduação, promovendo uma abordagem prática e interdisciplinar, voltada para o desenvolvimento do empreendedorismo e inovação.						
Desenvolver a formação continuada dos docentes nos diferentes níveis com enfoque em metodologias de aprendizagem centradas no estudante, promovendo a inovação e o empreendedorismo.						
Curricularizar as ações de extensão por meio de iniciativas que promovam vivência e aproximação com o setor produtivo nacional, inclusive a Residência Tecnológica						

D1: Estímulo a STEMs no ensino básico

D2: Revisão de currículos do ensino superior

D3: Aproximação universidade x mercado

D4: Estímulo a STEMs no ensino superior

D5: Aumento de concluintes em STEMs

D6: Intercâmbio científico e tecnológico